
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
GABINETE DO PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

ATO NORMATIVO Nº 01/2014, de 10 de junho de 2014.

O Pró-Reitor de Administração, Professor MSc. Carlos Eduardo Moreira Tavares, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade de Cruz Alta,

CONSIDERANDO,

A necessidade de regulamentação e controle do uso e manutenção da frota de veículos da Universidade de Cruz Alta,

DETERMINA:

Art. 1º. Os veículos da Universidade de Cruz Alta somente poderão ser utilizados a serviço da Instituição e deverão ser conduzidos, preferencialmente, por motorista do Setor de Transportes, sendo vedada a utilização dos mesmos para outros fins.

Art. 2º. Havendo necessidade de o veículo ser conduzido por outro funcionário ou professor não vinculado ao Setor de Transportes, deverá o mesmo solicitar, de ofício, ao Pró-Reitor de Administração, a liberação do referido veículo, que deverá conter, obrigatoriamente o motivo da viagem, o nome completo do usuário motorista e demais passageiros – se houverem, data, destino, roteiro e distância percorrida.

Art. 3º. A liberação de veículos deverá conter a anuência do Pró-Reitor de Administração.

Art. 4º. Todos os veículos da frota passarão a conter um prontuário contendo todo o histórico de uso dos mesmos.

Art. 5º. Os veículos, quando fora de serviço, deverão ficar recolhidos na garagem do Campus Universitário ou nos postos autorizados, sendo vedada a guarda e/ou recolhimento em garagens particulares, salvo autorização expressa.

Art. 6º. Os motoristas e outros usuários autorizados ficam responsabilizados pelos danos e prejuízos a que vierem a dar causa durante o período em que os veículos estiverem sob seus cuidados, inclusive aqueles decorrentes de infrações e multas de trânsito, uso indevido – negligência, imprudência e/ou imperícia, à exceção do desgaste natural da frota, permitida a ampla defesa.



Universidade de Cruz Alta

Art. 7º. O presente Ato Normativo passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Pró-Reitor de Administração da
Universidade de Cruz Alta, aos dez dias do
mês de junho do ano de dois mil e catorze.


Prof. MSc. Carlos Eduardo Moreira Tavares
Pró-Reitor de Administração

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 10 de junho de 2014.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral.